




Ofício nº. 203/2015 - GAB

Apucarana, 16 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Apucarana, PR

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 22/04/2015
Visto: 1º secretário 


Senhor Presidente,

Em conformidade com que dispõe o inciso XL do Art. 6º, combinado com os artigos 17, inciso XI e 55, inciso XXVI, todos **da Lei Orgânica do Município**, encaminho anexo, para **REFERENDO** dessa Colenda Casa de Leis, o **Termo de Convênio nº 802318/2014**, que entre si celebram a **União** e o **Município de Apucarana**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Justifico que o presente convênio visa à execução de ações relativas ao **Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social** que tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
26/04/2015